

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI – FACISA
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN – EMCM
Projeto PET-Saúde GraduaSUS – Santa Cruz e Caicó

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PRECEPTORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR
NO ÂMBITO DO PROJETO PET-SAÚDE GraduaSUS NAS REDES DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DE CAICÓ E SANTA CRUZ

I. Dos pressupostos gerais

Considerando o Edital nº 13, de 28 de setembro de 2015, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Ministério da Saúde que dispõe sobre o processo seletivo de propostas para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE/GRADUASUA – 2016/2017).

Considerando que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte por meio da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA e da Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte - EMCM estão submetendo projeto no âmbito do Edital acima citado.

Considerando que a proposta da FACISA e EMCM para o Edital do PET-SAÚDE/GRADUASUA – 2016/2017 será avaliada pelo Ministério da Saúde e que, por isso, não está aprovada, a seleção dos preceptores e a implementação das bolsas dependerá da aprovação da proposta submetida e da liberação dos recursos orçamentários.

Estão abertas as inscrições de candidatos para seleção de 25 (vinte e cinco) vagas de preceptores bolsistas e 25 (vinte) vagas para preceptores voluntários (não bolsistas), destinadas a profissionais que atuam na área da saúde ou façam parte da rede intersetorial (socioassistencial e educação) da rede pública dos municípios de Caicó e Santa Cruz para atuar no Projeto Submetido ao PET-SAÚDE/GRADUASUA – 2016/2017 nas atividades de ensino, pesquisa e extensão planejadas e desenvolvidas sob coordenação de um professor tutor da FACISA e/ou EMCM.

II. Objetivos

O objetivo do PET-SAÚDE/GRADUASUA – 2016/2017 é desenvolver projetos que proponham:

- mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde;

- qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde e as instituições de ensino;
- articulação com projetos do Ministério da Saúde e Ministério da Educação e/ou outros projetos de âmbito local ou regional relacionados à integração ensino-serviço-comunidade.

III. Do número de vagas e do valor e vigência da bolsa

1. As vagas serão distribuídas conforme o quadro resumo abaixo.

Profissão	Vagas	
	Bolsistas	Voluntários
Enfermeiro	04 (Santa Cruz - RN)	04+cadastro de reserva
Fisioterapeuta	04 (Santa Cruz - RN)	04+cadastro de reserva
Nutricionista	04 (Santa Cruz - RN)	04+cadastro de reserva
Psicólogo	04 (Santa Cruz - RN)	04+cadastro de reserva
Médico	04 (Sendo 02 vagas para Santa Cruz e 02 para Caicó).	04+cadastro de reserva
Demais profissionais envolvidos com serviços de saúde, rede intersetorial (socioassistencial e educação) envolvidos na assistência ou gestão.	05	05+cadastro de reserva

2. A bolsa concedida não implicará vínculo empregatício com qualquer dos órgãos financiadores.
3. Os valores das bolsas para profissionais que exercem a função de preceptor do PET-Saúde/GraduaSUS terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

IV. Das inscrições e do processo seletivo

1. As inscrições serão realizadas nos dias 24/11/2015 e 25/11/2015 até às 14:00 hs por meio de envio eletrônico dos documentos listados no item 2 para o email petfacisa@gmail.com.
2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher o Requerimento Único de Inscrição constante no Anexo I deste Edital juntamente com a seguinte documentação:
 - a) Cópia da Identidade.
 - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

- c) Currículo resumido enfatizando experiências de ensino, preceptoria, pesquisa, extensão e prática profissional.
3. A comprovação do currículo e do vínculo profissional, serão exigidas, após aprovação e autorização para início do PROJETO PET- Saúde/GraduaSUS pelo Ministério da Saúde.

V. Dos requisitos para ocupação das vagas de preceptores bolsistas

1. Poderão candidatar-se a bolsa os profissionais:
 2. O candidato deverá ser portador de diploma de curso superior e atuar na área da saúde ou estar inserido na rede intersetorial (socioassistencial e educação) da rede pública dos municípios de Caicó e Santa Cruz.
 - a. Possuir disponibilidade para dedicar 08 horas semanais ao projeto, sendo 50% desse tempo dedicado a atividades presenciais nos serviços dos municípios de Caicó e Santa Cruz/RN.
 - b. Não acumular qualquer tipo de bolsa (monitoria, iniciação científica, apoio técnico, dentre outras) durante a vigência da bolsa.
3. Os preceptores voluntários devem cumprir os mesmos requisitos, pois no caso de desistência ou exclusão de preceptores bolsistas, a vaga será automaticamente ocupada pelo primeiro não bolsista na ordem de classificação do presente processo seletivo.

VI. Do processo seletivo

1. O processo seletivo constará de etapa única:
 - a. Avaliação da carta de intenção pela equipe técnica do Projeto.
 - b. Avaliação do currículo resumido.
2. Critérios de avaliação/pontuação
 - a. As cartas de intenção serão avaliadas e classificadas em virtude da pertinência da proposta com o disposto no Edital nº 13, de 28 de setembro de 2015, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Ministério da Saúde, com atribuição de 0 a 50 pontos.
 - b. Os currículos serão avaliados e classificados com atribuição de 0 a 50 pontos conforme tabela abaixo:

Item	Pontuação	Pontuação máxima
Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> em nível de doutorado em áreas afetas às	10	Máximo de 10 pontos para

atribuições da preceptoría		histórico acadêmico comprovado
Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> em nível de mestrado em áreas afetas às atribuições da preceptoría	5	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afetas às atribuições da preceptoría	2	
Experiência profissional em atividades relacionadas ao ensino em saúde	0,5 por ano (até 10 anos)	Máximo de 40 pontos para experiência comprovada
Experiência profissional em atividades relacionadas à pesquisa em saúde	0,5 por ano (até 10 anos)	
Experiência profissional em atividades relacionadas à extensão em saúde	0,5 por ano (até 10 anos)	
Experiência profissional em atividades relacionadas à preceptoría em saúde	0,5 por ano (até 10 anos)	
Experiência profissional em atividades relacionadas à política pública de Saúde e/ou Educação	0,5 por ano (até 10 anos)	

4. Em caso de empate no somatório dos pontos atribuídos à carta de intenções e currículo, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Nota da carta de apresentação;
 - b. Nota da análise do currículo;
 - c. Maior idade.

5. Os resultados da seleção serão divulgados até às 18:00 horas dos dia 25 de novembro de 2015 nos quadros de aviso da FACISA e da EMCM.

VII. Das atribuições do preceptor bolsista

1. O preceptor bolsista tem como principais atribuições:
 - a. Contribuir permanentemente pela qualidade acadêmica do Grupo PET Saúde – Vigilância ao qual está vinculado.
 - b. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e pelos preceptores.

- c. Participar de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas durante a sua permanência no PET Saúde – Vigilância.
- d. Publicar ou apresentar no mínimo um trabalho acadêmico em evento científico como autor ou co-autor fazendo referência a sua condição de bolsista do Projeto PET Saúde.
- e. Elaborar relatórios, coletar e digitar dados e realizar análises estatísticas sob orientação de tutores e preceptores.
- f. Cumprir as exigências dispostas nas Portarias Interministeriais nºs 421 e 422 MS/MEC, de 3 de março de 2010 e Portaria Conjunta nº 3/SGTES/SVS/SESu, de 3 de março de 2010.

VIII. Das condições de desligamento

- 1. O preceptor bolsista poderá ser desligado do projeto nas seguintes condições.
 - a. Trancamento do programa ou abandono do curso.
 - b. Reprovação por falta durante a vigência do projeto
 - c. Realização de prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa e com o decoro ou a dignidade da vida universitária.
 - d. Desempenho insatisfatório, avaliado mensalmente pela Coordenação do Projeto com o apoio do tutor e/ou preceptor.
 - e. A Coordenação do PET Saúde FACISA – Santa Cruz/RN atualizará mensalmente a lista de preceptores bolsista junto ao Ministério da Saúde, podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

IX. Disposições finais

- 1. Estará eliminado da seleção o candidato que deixar de apresentar a documentação exigida neste edital.
- 2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Santa Cruz, 20 de novembro de 2015.

Comissão de Seleção do PET-GraduaSUS 2016 da FACISA/EMCM/UFRN

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Nome:		
Data de Nascimento:		
CPF:	Identidade:	Emissor:
Local de trabalho:		
Grau de instrução:		
Formação:		
Tipo de vínculo:		
CARTA DE INTENÇÃO		
<p><i>Aqui o candidato deverá demonstrar seus interesses pessoais e profissionais em participar do Projeto PET - GraduaSUS, bem como, discorrer sobre suas qualificações e experiências na área de ensino, pesquisa, extensão e preceptoria. O candidato poderá acrescentar outras informações que julgue pertinentes ao momento da seleção para preceptor em saúde.</i></p>		

